XI SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA E
XXIX Semana de Iniciação Científica
Ciência, Inovação e Transformação Social no Semiárido
16 a 19 de Novembro de 2026
URCA-Universidade Regional do Cariri - Campus Iguatu
PRPGP- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

(IN)EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E "PODER PARALELO": IMPACTO DOS COLETIVOS CRIMINAIS EM CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Pedro Lucas Alexandre Marcelino[1], João Guilherme Abreu Alexandre[2], Francisco Cláudio Oliveira Silva Filho[3], Ismael Guedes Lino[4]

Resumo: O Estado Democrático de Direito nasce, principalmente, para garantir os direitos essenciais dos cidadãos presentes na sociedade, tendo em vista que, por séculos, a garantia desses direitos foi suprimida por atitudes absolutistas e autoritárias. Na contemporaneidade, o aparelho governamental, quando não garante esses benefícios, pode abrir lacunas para a inserção de poderes paralelos, que visam à dominação territorial e social, utilizando principalmente a coerção para legitimar seus poderes. No contexto social brasileiro, é perceptível como essa negligência governamental nas periferias e territórios vulnerabilizados faz com que surjam coletivos criminais, que objetivam suprir essa ausência, utilizando a imposição de normas paralelas e atitudes assistencialistas para as comunidades. Essa forma de coerção social contrasta com as limitações das políticas públicas governamentais. Esses coletivos criminais utilizam mecanismos, como a legitimação social pela ausência, provendo bens básicos que o governo falhou em entregar. Todavia, apesar de fornecerem determinadas facilidades, esses coletivos não buscam de fato o bem-estar social, mas sim a dominação por meio da subjugação política e econômica, violando os direitos fundamentais previstos na Constituição de 1988. O objetivo deste estudo é analisar a relação entre a ineficácia na garantia dos direitos fundamentais e a expansão e atuação dos coletivos criminais, considerando a precarização das políticas públicas, a "ausência" de ações governamentais e a consolidação de "poderes paralelos". Busca-se compreender também como a imposição de normas por esses grupos afeta as comunidades em situação de vulnerabilidade, especialmente no que diz respeito à liberdade individual, à segurança e à dignidade humana, estabelecendo uma "governança criminal". Para alcançar esse objetivo, a pesquisa pretende adotar uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e documental, com análise de obras e artigos científicos relacionados a sociologia da violência, aos direitos fundamentais e à atuação dos coletivos criminais, além da consulta a matérias jornalísticas que contribuam para a compreensão do fenômeno na realidade brasileira. Os resultados esperados podem levar a identificar que o governo, quando falha em fornecer a mínima assistência à sua população, abre margem para que grupos se organizem e exerçam poderes paralelos de acordo com ações que lhes convêm. A presença desses coletivos criminais atinge diretamente a comunidade, impedindo a efetividade dos Direitos Fundamentais para os

[1] Universidade Regional do Cariri, e-mail: pedrolucas.alexandre@urca.br
[2] Universidade Regional do Cariri, e-mail: joaoguilherme.abreualexandre@urca.br
[3] Universidade Regional do Cariri, e-mail: claudio.silva@urca.br
[4] Universidade Regional do Cariri, e-mail: Ismael.guedeslino@urca.br

indivíduos, como o direito de ir e vir e da liberdade de expressão, bem como afeta o acesso a serviços básicos, como saúde ou de educação. Conclui-se, preliminarmente, que a ineficiência governamental é um dos grandes precursores para a ascensão desses poderes ilegítimos, contribuindo para a ausência dos Direitos Fundamentais básicos das comunidades que sofrem com a presença e atuação destes coletivos criminais.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais. Omissão estatal. Poderes paralelos. Controle territorial. Coletivos criminais.